#### RESOLUÇÃO N° 173, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Educacional – “Professor Aldo Ambrósio Duarte” – Ano 2017 – a Sra. Maria Geralda Pessim Pereira, a Sra. Alessandra Melo Ferreira Barros e ao Sr. Petrônio Prado, em face do destaque na vida pública e/ou privada.*

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte” – Ano 2017 – Sra. Maria Geralda Pessim Pereira, a Sra. Alessandra Melo Ferreira Barros e ao Sr. Petrônio Prado em face dos seus destaques na vida pública educacional de Cláudio.

Art. 2º A solenidade seguirá as disposições contidas na Resolução n° 167, de 07 de dezembro de 2016, devendo a Secretaria da Câmara adotar todas as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção da medalha, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância dos homenageados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 6 de outubro de 2017.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

Presidente

FERNANDO TOLENTINO

1º Secretário